



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **008/00162**

Processo:

Ficha 011 Data 18/07/2019 Requi Venci 18/07/2019 Dt Liq 18/07/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor FUNCIONÁRIOS AUX. ALIMENTAÇÃO Cod 0338
 Endereço

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE RESCISÃO DE SERVIDOR.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
220.000,00	75.510,09	489,84	144.000,07

R\$ #489,84# quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos*****

Autorizado
18/07/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
18/07/2019

Daniilo A. Alves
 Daniilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 25.719

Banco 104 Conta 19-0 Cheque Débito em Conta Corrente Valor 489,84
 Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

Daniilo A. Alves
 Daniilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **040/00161**

Processo:

Ficha 005 Data 18/07/2019 Requi Venci 18/07/2019 Dt Liq 18/07/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar FÉRIAS PROPORCIONAL DE RESCISÃO DE SERVIDOR
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.42 FÉRIAS INDENIZADAS
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	379.019,39	488,96	520.491,65

R\$ #488,96# quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos*****

Autorizado
18/07/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
18/07/2019

Daniela Alves
 Daniela Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 25.719

Banco 104 Conta 12-0

Cheque **Débito em Conta Corrente**

Valor 488,96

Daniela Alves
 Daniela Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

Banco Conta

Cheque

Valor

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **039/00160**

Processo:

Ficha 005 Data 18/07/2019 Requi Venci 18/07/2019 Dt Liq 18/07/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar FÉRIAS PERIODO AQUISITIVO DE 01-06-2018 A 31-05-2019
 01 TESOURO DE RESCISÃO DE SERVIDOR.
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.42 FÉRIAS INDENIZADAS
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	374.944,71	4.074,68	520.980,61

R\$ #4.074,68# quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos*****

Autorizado
18/07/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
18/07/2019

Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 25.715

Banco 104 Conta 12-0

Cheque Débito em Conta Corrente

Valor 4074,68

Banco Conta

Cheque

Valor

Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **038/00159**

Processo:

Ficha 005 Data 18/07/2019 Requi Venci 18/07/2019 Dt Liq 18/07/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar DECIMO TERCEIRO DE RESCISÃO DE SERVIDOR.
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios

Bruto R\$ 1.711,37

Desc R\$ 136,90

Liqui R\$ 1.574,47

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.43 13º SALÁRIO
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	373.233,34	1.711,37	525.055,29

R\$ #1.711,37# um mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos*****

Autorizado
18/07/2019

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
18/07/2019

Lucas Pereira da Silva
Contador

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 25.711,19

Banco 104 Conta 12-0 Cheque Débito em Conta Corrente Valor 1574,47
 Banco Conta Cheque Valor

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(êmos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **037/00158**

Processo:

Ficha 005 Data 18/07/2019 Requi Venci 18/07/2019 Dt Liq 18/07/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	VENCIMENTOS E SALARIOS DE RESCISÃO DE	
01 TESOURO	SERVIDOR.	
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		Bruto R\$ 1.806,18
000 GERAL		Desc R\$ 162,56
		Liqui R\$ 1.643,62

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	371.427,16	1.806,18	526.766,66

R\$ #1.806,18# um mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos*****

Autorizado
18/07/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
18/07/2019

Lucas Pereira da Silva
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 957,19

Banco 104 Conta 12-0

Banco Conta

Débito em Conta Corrente

Cheque Valor 1643,62

Cheque Valor

Danilo A. Alves
 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(êmos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 19056624604	11 Nome LAIS GONZALES DE OLIVEIRA			133-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO BIAGI, 1196 Lado A				13 Bairro JARDIM SUMARE
14 Município SERTAOZINHO	15 UF SP	16 CEP 14170540	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0002442/00424-SP	
18 CPF 32074456832	19 Data de nascimento 14/08/1991	20 Nome da mãe LENI APARECIDA GONZALES DE OLIVEIRA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 0-Nenhum				
22 Causa do afastamento				
23 Remuneração Mês Ant. 3.750,18	24 Data de Admissão 01/06/2016	25 Data do Aviso Prévio 18/07/2019	26 Data de afastamento 18/07/2019	27 Cod. afastamento
28 Pensão alimentícia(%) (TRÇT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%	30 Categoria do trabalhador 01		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

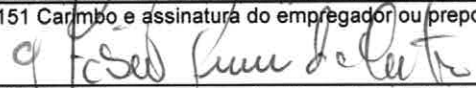
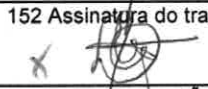
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 18/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.806.18	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13o Salario Proporcional 7/12 avos	1.711.37	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 2/12 avos	488.96
066.1 Ferias Venc. Per. Aquis. 01/06/2018 a 31/05/2019	2.933.78	068 1/3 de Férias	1.140.90	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	489.84
				TOTAL BRUTO	8.571.03

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-162,56	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-136,90
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	299.46
				VALOR LÍQUIDO	8.271.57

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento <i>Brasãopolis, 26 de julho de 2019</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto 	
152 Assinatura do trabalhador 	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
Carimbo e assinatura do assistente	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI

01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP

19056624604

11 Nome

LAIS GONZALES DE OLIVEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,

0002442/00424-SP

18 CPF

32074456832

19 Data de

14/08/1991

20 Nome da mãe

LENI APARECIDA GONZALES DE

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão

01/06/2016

25 Data do Aviso Prévio

18/07/2019

26 Data de afastamento

18/07/2019

27 Cod. Afast.

29 Pensão alimentícia (%) FGTS

0.00%

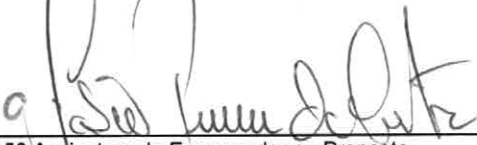
30 Categoria do trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de Julho de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$8271,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de 18 de Julho de 2019.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
19056624604

11 Nome
LAIS GONZALES DE OLIVEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0002442/00424-SP

18 CPF
32074456832

19 Data de
14/08/1991

20 Nome da mãe
LENI APARECIDA GONZALES DE

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/06/2016

25 Data do Aviso Prévio
18/07/2019

26 Data de afastamento
18/07/2019

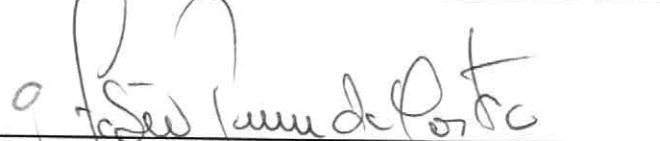
27 Cod. Afast.
29 Pensão alimentícia (%) FGTS
0.00%

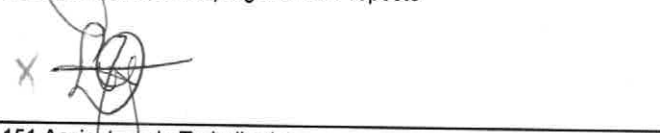
30 Categoria do trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de Setembro de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$8271,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de 18 de Setembro de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI

01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP

19056624604

11 Nome

LAIS GONZALES DE OLIVEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,

0002442/00424-SP

18 CPF

32074456832

19 Data de

14/08/1991

20 Nome da mãe

LENI APARECIDA GONZALES DE

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão

01/06/2016

25 Data do Aviso Prévio

18/07/2019

26 Data de afastamento

18/07/2019

27 Cod. Afast.

29 Pensão alimentícia (%) FGTS

0.00%

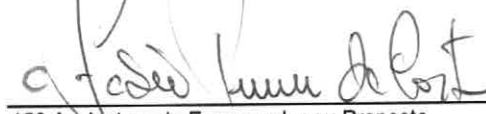
30 Categoria do trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de Julho de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$8271,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de 18 de Julho de 2019



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

x 

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-7602 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**TRABALHADOR**10 PIS - PASEP
1905662460411 Nome
LAIS GONZALES DE OLIVEIRA17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
0002442/00424-SP18 CPF
3207445683219 Data de nascimento
14/08/199120 Nome da mãe
LENI APARECIDA GONZALES DE OLIVEIRA**CONTRATO**

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão
01/06/201625 Data do Aviso Prévio
18/07/201926 Data de afastamento
18/07/2019

27 Cod.afastamento

29 Pensão alimentícia(%) (Saque
0.00%30 Categoria do trabalhador
01

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$8271,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____

o João Paulo de Costa

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO. PRADOPOLIS-SP

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano

07/2019

Rescisão

Página 1 de 1

25/07/2019

Demonstrativo de Liquidação de Direitos


Trabalhador 133.1 - LAIS GONZALES DE OLIVEIRA				Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0002442/00424/SP	
PIS/PASEP 19056624604		Cargo 0005 - ANALISTA LEGISLATIVO		Data nascimento 14/08/1991	Data admissão 01/06/2016
Data afastamento 18/07/2019	Causa Afastamento Rescisão sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado ou exoneração de cargo efetivo a				
RG 477403803	CPF 320.744.568-32	Salário 2.933,78	Banco 104	Agência 2138-5	Conta 4127-6
Unidade de custeio 001020 - SECRETARIA					

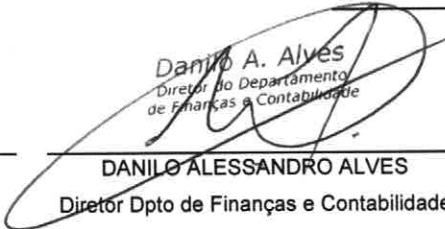
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód. Descrição	Qtd.	Valor	Cód. Descrição	Qtd.	Valor
001 SALARIO BASE	18.00D	1.760,27	919 PREVIDENCIA	9.00	162,56
080 AUXILIO ALIMENTACAO	1.00	489,84	922 INSS 13. SALARIO	8.00	136,90
216 B. HORAS POSITIVO IN 01/2017	3,13	45,91			
906 FERIAS INDENIZADAS	12/12	2.933,78			
907 FERIAS PROPORCIONAIS	2/12	488,96			
913 13o. SALARIO PROPORCIONAL	7/12	1.711,37			
916 1/3 FERIAS RESCISAO	33.333	1.140,90			

Total de Proventos	R\$ 8.571,03	Total de Descontos	R\$ 299,46	Total Líquido	R\$ 8.271,57
--------------------	--------------	--------------------	------------	---------------	--------------

PRADOPOLIS - SP, 25 de julho de 2019


 Assinatura do empregado


 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

FABIO PEREIRA DA COSTA
 Presidente

DANILO ALESSANDRO ALVES
 Diretor Dpto de Finanças e Contabilidade



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	2138 / 006 . 00000012-0
Número do Convênio:	173682
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$8.271,57
Nome da Folha:	EXONERAÇÃO LAIS
Mês/Ano:	07/2019
Data Débito:	25/07/2019
Data da operação:	25/07/2019
Código da operação:	130094
Chave de Segurança:	GG0NA2YVHVF5G3ZM
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	